

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1046 de 08/07/94

DECRETO Nº 8454/94
de 27 de junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
1.036.200.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de
dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05
de abril de 1990;

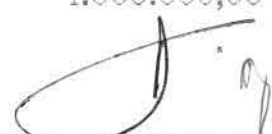
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de CR\$ 1.036.200.000,00 (um bilhão, trinta e
seis milhões e duzentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
15.10-0307014.2015	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Honorários de Peritos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
20.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20-0307021.2092	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-3111	Viagens e Estadia	
	Pessoal Civil	200.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842471.2055	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Programa de Alimentação	
	Outros Serviços e Encargos	26.000.000,00
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-1060328.2027	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3132	Coleta e Tratamento do Lixo	
55.30-1060328.2057	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00
55.30-3132	Limpeza Urbana	
55.30-1060328.2064	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00
55.30-3132	Aterro Sanitário	
	Outros Serviços e Encargos	350.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
15.10-0307020.1001	Secretaria Geral	
15.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
15.30	Equipamentos e Material Permanente	9.000.000,00
15.30-0307014.1001	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00



20.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20-0307021.1001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-4120	Móveis, Máquinas e outros	
	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2004	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	26.000.000,00
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	1.000.000.000,00

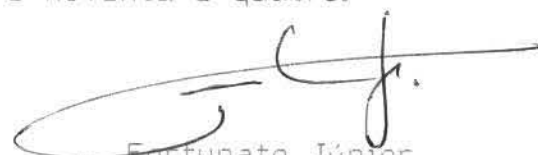
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos